

Parecer Jurídico

- Acerca do Projeto de Lei n.º 64, de 02 de junho de 2022.

Origem: Poder Executivo

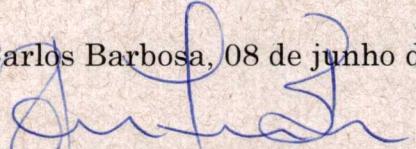
Ementa: Autoriza o Poder Executivo a receber, em Cessão de Uso, imóvel de propriedade do Estado do Rio Grande do Sul, situado comunidade de Arcoverde, neste Município.

Pedido de Urgência: Sim

Referido projeto de lei visa autorizar o Município de Carlos Barbosa a receber, em cessão de uso gratuita, pelo prazo de 20 anos, contados a partir da publicação no Diário Oficial do Estado, o imóvel do Estado do Rio Grande do Sul, situado na localidade de Arcoverde, onde está sediada a Escola Municipal de Ensino Fundamental Cardeal Arcoverde.

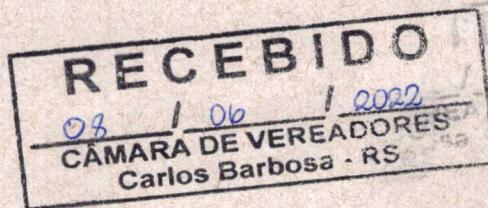
A cessão de uso posta encontra previsão legal, devendo passar por autorização legislativa, como no caso, em virtude de disposição do princípio constitucional da publicidade e Lei Orgânica.

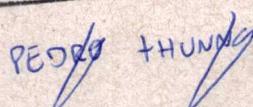
Carlos Barbosa, 08 de junho de 2022.


Paula Zanetti Bonacina

Assessora Jurídica

OAB/RS n.º 70.034




PEDRO THUNY